



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir este processo administrativo.

01. Objeto: Aquisição de cadeiras do tipo presidente, em tela “mesh”, para uso administrativo e apoio às atividades institucionais da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, destinadas ao plenário e a setores administrativos, conforme quantitativos, locais de instalação e especificações mínimas.

02. Unidade Requisitante: Diretoria Administrativa;

03. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

04. Valor: R\$ 7.749,78 (sete mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 28 de abril de 2026.

DANIEL DAVID
Presidente

